



## Secretaria da Fazenda

“Conforme determina o Art. 212, IV da Lei Complementar nº 282/2017 – Código Tributário Municipal, fica o contribuinte abaixo identificado ciente da existência de débitos fiscais referentes ao ISSQN”.

O sujeito passivo poderá impugnar o crédito tributário regularmente constituído, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da notificação do lançamento, mediante petição fundamentada, instruída com as provas cabíveis”

**CONTRIBUINTE: ADIPLAN INCORPORADORA LTDA EPP**  
**CNPJ: 55.400.089/0001-75**  
**PROCESSO:12.543/18**

---

**LUÍS FERNANDO DE CAMPOS DANTAS**  
Auditor Fiscal de Tributos Municipais  
Matrícula 4535